



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022



Série

Número 38

## Sumário

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

#### **Aviso n.º 182/2022**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Licenciada Sara Catarina Correia Gonçalves Correia, no cargo de Diretora do Núcleo de Atividade Parlamentar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, cargo de direção intermédia de 1.º grau, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

### SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE ECONOMIA, DAS FINANÇAS, DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Despacho Conjunto n.º 20/2022**

Atualiza a tutela setorial das empresas públicas, bem como a listagem da classificação das empresas públicas do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Aviso n.º 183/2022**

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 2, de Jordão José Andrade de Abreu, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Maria Luísa Alves Teles, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 2, Nível 1, de Roberto Carlos Rocha Moniz, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Célia Câmara Velosa, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 2, Nível 1, de Carlos Miguel Vasconcelos Pereira, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de José António Viveiros Perestrelo, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de José António Freitas Franco, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 2, de Lino Reboło Andrade, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

#### **Aviso n.º 184/2022**

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Nuno Daniel Brazão Drumond, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 2, de Frederico Manuel Martins Neves, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 2, de Carlos Alberto Abreu Ferreira, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 2, Nível 1, de Herberto Magno Matos Teixeira, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 2, Nível 1, de Horácio Patrício de Jesus Caldeira, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Álvaro Duarte Ferreira Costa, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Marco Rodolfo Rodrigues Gomes, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Miguel Marcelino de Barros, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

#### **Aviso n.º 185/2022**

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Luís Alexandre Rocha de Eleutério Conduto, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Filipe Coito Mendonça, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Patrícia Auxília Nóbrega Claudino Brazão, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Dúlia de Freitas Silva, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Miguel Alexandre Diniz, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Isidro Figueira de Ornelas, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, Maria Cecília Rodrigues Mendes, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

#### **Despacho n.º 96/2022**

Designa a Dr.ª Griselda Maria Rodriguez Sousa Ferreira Pinto, Diretora de Serviços Financeiros de Organização e Logística da Direção Regional da Administração da Justiça, para substituir o Diretor Regional, no período de 24 de fevereiro a 2 de março do corrente ano.

#### **Aviso n.º 186/2022**

Citação da assistente operacional Máxima Vieira Mendonça, por não ser possível a notificação pessoal e tendo-se, também, frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção remetida para a morada do seu último domicílio conhecido, de que contra si foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar n.º 10/D/21, que lhe foi instaurado por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar.

### **SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**

#### **Aviso n.º 187/2022**

Convocatória para a prova escrita de conhecimentos do procedimento concursal comum para ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria do regime geral de Técnico Superior, com licenciatura na área de Comunicação/Design ou Licenciatura na área de Comunicação Social, Educação e Multimédia, no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, conforme aviso n.º 1070/2021, de 29 de dezembro e declaração de retificação n.º 2/2022, de 3 de janeiro.

### **SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**

#### **Despacho n.º 97/2022**

Aprova os modelos de requerimento, no âmbito do Complemento Regional para Idosos, criado pelo artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Aviso n.º 182/2022****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Licenciada Sara Catarina Correia Gonçalves Correia, no cargo de Diretora do Núcleo de Atividade Parlamentar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, cargo de direção intermédia de 1.º grau, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

**Texto:**

Torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, de 17 de fevereiro do corrente ano, foi autorizada, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação republicada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, face à informação sobre os resultados obtidos no desempenho das suas funções, a renovação da comissão de serviço da Licenciada Sara Catarina Correia Gonçalves Correia, no cargo de Diretora do Núcleo de Atividade Parlamentar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, cargo de direção intermédia de 1.º grau, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 23 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL, Ricardo Rodrigues

**SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE ECONOMIA, DAS FINANÇAS, DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Despacho Conjunto n.º 20/2022****Sumário:**

Atualiza a tutela setorial das empresas públicas, bem como a listagem da classificação das empresas públicas do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

**Texto:**

Na sequência e em cumprimento do disposto no n.º 17 da Resolução do Conselho do Governo n.º 392/2015, de 19 de maio, publicada no JORAM, I série, n.º 78, de 27 de maio, que aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos das empresas públicas do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira, que têm por base a dimensão da respetiva empresa e a exigência do respetivo cargo de gestão, através do Despacho Conjunto dos membros do Governo Regional n.º 61/2015 de 22 de junho, publicado no JORAM, II série, n.º 116, de 29 de junho, foi aprovada a classificação atribuída às empresas públicas do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM).

Porém, entre a data da publicação do citado despacho até a presente data verificaram-se alterações no universo das empresas públicas que integram o setor empresarial da Região Autónoma da Madeira, na medida em que, com a aquisição pela Região da totalidade das ações detidas pelos acionistas no capital social da S.D.M., Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, SA, esta empresa, na qual a Região já detinha uma participação minoritária e que, como tal, já integrava aquele setor empresarial na qualidade de empresa participada, passa a integrar o universo das empresas públicas do SERAM, em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, aprovado em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho.

Assim, em conformidade com o que resulta do disposto nos n.ºs 16 e 17 da supracitada Resolução, torna-se necessário proceder à classificação da S.D.M., Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, SA, em dos grupos previstos no n.º 3 (Grupo A, B ou C), a qual é realizada de acordo com os critérios fixados nos n.ºs 4 a 7 daquela Resolução.

Considerando, por outro lado que, com a nova organização do Governo Regional aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, alterada pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 10/2021/M, de 3 de novembro, e 16/2021/M, de 20 de dezembro, verificam-se algumas alterações na tutela setorial das empresas públicas do SERAM, embora não exista qualquer alteração ao nível da classificação que lhes está atribuída no anexo I ao Despacho Conjunto n.º 61/2015, aproveita-se este ato para proceder à sua atualização.

Assim, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2011/M, de 10 de janeiro, 31/2013/M, de 26 de dezembro, 6/2015/M, de 13 de agosto, 42 -A/2016/M, de 30 de dezembro, e 15/2021/M, de 30 de junho, e dos n.ºs 16 e 17 da Resolução do Conselho do Governo n.º 392/2015, de 19 de maio, publicada no JORAM, I série, n.º 78, de 27 de maio, determina-se:

- 1 - Aprovar a classificação atribuída à empresa pública do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira, S.D.M., Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, SA, em resultado da aplicação dos critérios estabelecidos nos n.ºs 3 a 7 da Resolução n.º 392/2015, de 27 de maio, que consta do ponto 1 do anexo I ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
- 2 - Proceder à atualização da tutela setorial das empresas públicas, nos termos do Anexo I ao presente despacho, que mantém a mesma classificação que lhes havia sido atribuída pelo Despacho Conjunto dos membros do Governo Regional n.º 61/2015 de 22 de junho, publicado no JORAM, II série, n.º 116, de 29 de junho, e que

passa a constituir para todos os efeitos, a listagem da classificação das empresas públicas do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

- 3 - Revogar o anexo I ao Despacho Conjunto dos membros do Governo Regional n.º 61/2015 de 22 de junho, publicado no JORAM, II série, n.º 116, de 29 de junho.
- 4 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

As Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia, de Economia, das Finanças, de Saúde e Proteção Civil, de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, de Agricultura e Desenvolvimento Rural e de Equipamentos e Infraestruturas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia, de Economia, das Finanças, de Saúde e Proteção Civil, de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, de Agricultura e Desenvolvimento Rural e de Equipamentos e Infraestruturas, aos 17 dias

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

#### ANEXO I

Listagem da classificação das empresas públicas do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira  
(a que se refere o n.º 2 do Despacho Conjunto de 17 fevereiro de 2022)

<b>1. Tutela Setorial: Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia</b>	
Empresa	Classificação
Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.	C
<b>2. Tutela Setorial: Secretaria Regional de Economia</b>	
Empresa	Classificação
APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	C
Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A.	C
MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.	C
STARTUP MADEIRA - More Than Ideas, Lda.	C
<b>3. Tutela Setorial: Secretaria Regional das Finanças</b>	
Empresa	Classificação
SDM - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.	C
PATRIRAM - Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A.	C
<b>4. Tutela Setorial: Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil</b>	
Empresa	Classificação
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.R.A.M.	B

5. Tutela Setorial: Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	
Empresa	Classificação
ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	B
6. Tutela Setorial: Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural	
Empresa	Classificação
CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.R.A.M. GESBA - Empresa de Gestão do Setor da Banana, Lda.	C C
7. Tutela Setorial: Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	
Empresa	Classificação
EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.R.A.M. Ponta Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A. SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A	A C C C C C

## SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

#### Aviso n.º 183/2022

##### Sumário:

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 2, de Jordão José Andrade de Abreu, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Maria Luísa Alves Teles, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 2, Nível 1, de Roberto Carlos Rocha Moniz, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Célia Câmara Velosa, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 2, Nível 1, de Carlos Miguel Vasconcelos Pereira, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de José António Viveiros Perestrelo, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de José António Freitas Franco, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 2, de Lino Reboalo Andrade, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

##### Texto:

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovido à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 2, Jordão José Andrade de Abreu, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Procedimento Interno de Mudança de Nível, com efeitos a 20 de dezembro de 2021, ficando posicionado no escalão 2, índice 670, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor entre os níveis 36 e 37.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovida à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, Maria Luísa Alves Teles, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária c/ PE da Calheta, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado, com efeitos a

20 de dezembro de 2021, ficando posicionada no escalão 1, índice 580, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor entre os níveis 30 e 31.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovido à categoria de Técnico de Informática Grau 2, Nível 1, Roberto Carlos Rocha Moniz, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária c/ PE da Calheta, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado, com efeitos a 20 de dezembro de 2021, ficando posicionado no escalão 1, índice 470, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor no nível 23.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovida à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, Célia Câmara Velosa, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado, com efeitos a 20 de dezembro de 2021, ficando posicionada no escalão 1, índice 580, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor entre os níveis 30 e 31.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovido à categoria de Técnico de Informática Grau 2, Nível 1, Carlos Miguel Vasconcelos Pereira, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado, com efeitos a 20 de dezembro de 2021, ficando posicionado no escalão 1, índice 470, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor no nível 23.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovido à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, José António Viveiros Perestrelo, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Machico, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado, com efeitos a 20 de dezembro de 2021, ficando posicionado no escalão 1, índice 580, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor entre os níveis 30 e 31.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovido à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, José António Freitas Franco, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Machico, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado, com efeitos a 20 de dezembro de 2021, ficando posicionado no escalão 1, índice 580, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor entre os níveis 30 e 31.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovido à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 2, Lino Reboalo Andrade, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Procedimento Interno de Mudança de Nível, com efeitos a 20 de dezembro de 2021, ficando posicionado no escalão 1, índice 640, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor entre os níveis 34 e 35.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Direção Regional de Administração Escolar, 21 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

### **Aviso n.º 184/2022**

#### **Sumário:**

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Nuno Daniel Brazão Drumond, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 2, de Frederico Manuel Martins Neves, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 2, de Carlos Alberto Abreu Ferreira, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 2, Nível 1, de Herberto Magno Matos Teixeira, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 2, Nível 1, de Horácio Patrício de Jesus Caldeira, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Álvaro Duarte Ferreira Costa, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Marco Rodolfo Rodrigues Gomes, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Miguel Marcelino de Barros, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

**Texto:**

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovido à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, Nuno Daniel Brazão Drumond, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado, com efeitos a 20 de dezembro de 2021, ficando posicionado no escalão 1, índice 580, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor entre os níveis 30 e 31.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovido à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 2, Frederico Manuel Martins Neves, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Procedimento Interno de Mudança de Nível, com efeitos a 20 de dezembro de 2021, ficando posicionado no escalão 2, índice 670, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor entre os níveis 36 e 37.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovido à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 2, Carlos Alberto Abreu Ferreira, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Procedimento Interno de Mudança de Nível, com efeitos a 20 de dezembro de 2021, ficando posicionado no escalão 1, índice 640, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor entre os níveis 34 e 35.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovido à categoria de Técnico de Informática Grau 2, Nível 1, Herberto Magno Matos Teixeira, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado, com efeitos a 20 de dezembro de 2021, ficando posicionado no escalão 1, índice 470, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor no nível 23.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovido à categoria de Técnico de Informática Grau 2, Nível 1, Horácio Patrício de Jesus Caldeira, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária D. Lucinda de Andrade, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado, com efeitos a 20 de dezembro de 2021, ficando posicionado no escalão 1, índice 470, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor no nível 23.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovido à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, Álvaro Duarte Ferreira Costa, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado, com efeitos a 20 de dezembro de 2021, ficando posicionado no escalão 2, índice 610, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor entre os níveis 32 e 33.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovido à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, Marco Rodolfo Rodrigues Gomes, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limi-

tado, com efeitos a 20 de dezembro de 2021, ficando posicionado no escalão 2, índice 610, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor entre os níveis 32 e 33.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovido à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, Miguel Marcelino de Barros, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado, com efeitos a 20 de dezembro de 2021, ficando posicionado no escalão 1, índice 580, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor entre os níveis 30 e 31.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Direção Regional de Administração Escolar, 21 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

### **Aviso n.º 185/2022**

#### **Sumário:**

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Luís Alexandre Rocha de Eleutério Conduto, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Filipe Coito Mendonça, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Patrícia Auxília Nóbrega Claudino Brazão, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Dúlia de Freitas Silva, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Miguel Alexandre Diniz, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, de Isidro Figueira de Ornelas, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Promoção à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, Maria Cecília Rodrigues Mendes, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

#### **Texto:**

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovido à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, Luís Alexandre Rocha de Eleutério Conduto, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado, com efeitos a 20 de dezembro de 2021, ficando posicionado no escalão 1, índice 580, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor entre os níveis 30 e 31.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovido à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, Filipe Coito Mendonça, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado, com efeitos a 20 de dezembro de 2021, ficando posicionado no escalão 1, índice 580, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor entre os níveis 30 e 31.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovida à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, Patrícia Auxília Nóbrega Claudino Brazão, do mapa de pessoal da Escola Básica 1.º, 2.º e 3.º Ciclos c/PE Porto da Cruz, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado, com efeitos a 20 de dezembro de 2021, ficando posicionada no escalão 1, índice 580, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor entre os níveis 30 e 31.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovida à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, Dúlia de Freitas Silva, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado, com efeitos a 20 de dezembro



de 2021, ficando posicionada no escalão 2, índice 610, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor entre os níveis 32 e 33.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovido à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, Miguel Alexandre Diniz, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado, com efeitos a 20 de dezembro de 2021, ficando posicionado no escalão 1, índice 580, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor entre os níveis 30 e 31.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovido à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, Isidro Figueira de Ornelas, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado, com efeitos a 20 de dezembro de 2021, ficando posicionado no escalão 1, índice 580, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor entre os níveis 30 e 31.

Por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 23 de novembro de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi promovida à categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, Maria Cecília Rodrigues Mendes, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado, com efeitos a 20 de dezembro de 2021, ficando posicionada no escalão 1, índice 580, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória Única em vigor entre os níveis 30 e 31.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Direção Regional de Administração Escolar, 21 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

#### DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

##### **Despacho n.º 96/2022**

###### Sumário:

Designa a Dr.ª Griselda Maria Rodriguez Sousa Ferreira Pinto, Diretora de Serviços Financeiros de Organização e Logística da Direção Regional da Administração da Justiça, para substituir o Diretor Regional, no período de 24 de fevereiro a 2 de março do corrente ano.

###### Texto:

Despacho n.º 6/DR/2022

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2016/M, de 22 de julho, designo para me substituir, no período de 24 de fevereiro a 02 de março do corrente ano, a Senhora Dr.ª Griselda Maria Rodriguez Sousa Ferreira Pinto, Diretora de Serviços Financeiros de Organização e Logística desta Direção Regional.

Funchal, 22 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, Jorge Eduardo Ferreira de Moura Caldeira de Freitas

#### INSPEÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

##### **Aviso n.º 186/2022**

###### Sumário:

Citação da assistente operacional Máxima Vieira Mendonça, por não ser possível a notificação pessoal e tendo-se, também, frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção remetida para a morada do seu último domicílio conhecido, de que contra si foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar n.º 10/D/21, que lhe foi instaurado por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar.

###### Texto:

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 214.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, e conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º deste diploma, é citada a assistente operacional Máxima

Vieira Mendonça, por não ser possível a notificação pessoal e tendo-se, também, frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção remetida para a morada do seu último domicílio conhecido, de que contra si foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar n.º 10/D/21, que lhe foi instaurado por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar datado de 07/10/2021, e para no prazo de 30 dias contados a partir da data de publicação deste aviso, apresentar resposta escrita à Nota de Culpa que se encontra à sua disposição na Inspeção Regional de Educação, sito na Rua das Hortas, n.º 16 e 18, 9054 – 506 Funchal, podendo, nesse prazo, consultar o processo durante as horas normais de expediente.

Funchal, 23 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DA INSPEÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Manuel da Silva Morgado

## SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

### Aviso n.º 187/2022

#### Sumário:

Convocatória para a prova escrita de conhecimentos do procedimento concursal comum para ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria do regime geral de Técnico Superior, com licenciatura na área de Comunicação/Design ou Licenciatura na área de Comunicação Social, Educação e Multimédia, no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, conforme aviso n.º 1070/2021, de 29 de dezembro e declaração de retificação n.º 2/2022, de 3 de janeiro.

#### Texto:

Convocatória para a prova de conhecimentos

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º e n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que a Prova Escrita de Conhecimentos do procedimento concursal comum para ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria do regime geral de Técnico Superior, com licenciatura na área de Comunicação/Design ou Licenciatura na área de Comunicação Social, Educação e Multimédia, no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, conforme aviso n.º 1070/2021, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 237, II Série, de 29 de dezembro e declaração de retificação n.º 2/2022, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 1, II Série, de 3 de janeiro, realizar-se-á, no próximo dia 3 de março do corrente ano, às 10 horas, no Colégio dos Jesuítas, sito à Rua dos Ferreiros, 9000-039 Funchal.

A prova de conhecimentos é de natureza teórica, sob forma escrita, sendo permitida consulta de legislação não anotada e terá a duração de 90 minutos, com tolerância de 30 minutos. A prova de conhecimentos, incidirá sobre as temáticas constantes no aviso de abertura n.º 1070/2021, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 237, II Série, de 29 de dezembro. Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova, munidos do Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação válido, com fotografia, com máscara e caneta, com o mínimo de 15 minutos de antecedência a fim de serem encaminhados para os respetivos lugares. Após as 10 horas e 15 minutos não será admitida a entrada na sala de nenhum candidato. A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.

Esta informação encontra-se disponível para consulta na página eletrónica (<https://www.iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento>).

Funchal, 23 de fevereiro de 2022.

O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

### Despacho n.º 97/2022

#### Sumário:

Aprova os modelos de requerimento, no âmbito do Complemento Regional para Idosos, criado pelo artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro.

#### Texto:

Considerando que, nos termos do artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, foi criada uma prestação social de combate à pobreza dos idosos, denominada Complemento Regional para Idosos, cabendo aos membros do Governo Regional com a tutela das finanças e da segurança social, a aprovação da regulamentação necessária à sua execução;

Considerando que, deste modo, a Portaria n.º 50/2022, de 22 de fevereiro, procedeu à referida regulamentação;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da referida Portaria, os modelos de requerimento são aprovados por despacho do Secretário Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 50/2022, de 22 de fevereiro, determino o seguinte:

1. São aprovados os modelos de requerimento constantes nos anexos I e II do presente despacho, e que dele fazem parte integrante, no âmbito do Complemento Regional para Idosos, criado pelo artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro.
2. O modelo de requerimento constante no anexo I é utilizado para a atribuição inicial do Complemento Regional para Idosos, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 50/2022, de 22 de fevereiro.
3. O modelo de requerimento constante no anexo II é utilizado para a atualização de rendimentos e/ou de dados, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 50/2022, de 22 de fevereiro.
4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade


## ANEXO I

## Requerimento para a atribuição inicial do Complemento Regional para Idosos

## Anverso

 <small>Região Autónoma da Madeira</small> <small>Governo Regional</small>	<small>Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania</small>	ANVERSO										
<b>Complemento Regional para Idosos</b>												
<b>1 - Dados Relativos ao Requerente</b>												
Nome Completo: _____												
Data de Nascimento: ____/____/____      Número de Identificação Fiscal: _____												
N.º de Identificação de Segurança Social: _____												
Morada: _____												
Código Postal: ____ / ____ , _____												
Telemóvel / Telefone _____      Email: _____												
Forma de Pagamento: <input type="checkbox"/> Transferência Bancária (Comprovativo do IBAN em anexo)												
<input type="checkbox"/> Vale Postal (Comprovativo de morada em anexo)												
<b>2 - Documentos de Apresentação Obrigatória (Quando Aplicável)</b>												
<input type="checkbox"/> Declaração IRS ou Certidão de Dispensa de Entrega de Declaração de IRS												
<input type="checkbox"/> Documento Comprovativo de Pensão auferida do Estrangeiro												
<input type="checkbox"/> Documento Comprovativo do Representante Legal												
<b>3 - Declaração de Honra e Autorização para o Tratamento de Dados</b>												
Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 3.º da Portaria n.º 50/2022, de 22 de fevereiro.												
As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.												
<input type="checkbox"/> Autorizo os serviços competentes do Instituto de Segurança Social, IP-RAM a proceder diretamente à averiguação dos elementos necessários à comprovação da veracidade das declarações prestadas no presente requerimento.												
<input type="checkbox"/> Autorizo os serviços competentes da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, da Secretaria Regional das Finanças e dos CTT - Correios de Portugal, S.A. a proceder diretamente ao tratamento dos elementos necessários para efeitos de atribuição, processamento e pagamento do Complemento Regional para Idosos.												
<input type="checkbox"/> Declaro que tomei conhecimento das informações relevantes para efeitos de recolha e tratamento dos meus dados pessoais, constantes no verso deste documento.												
____ / ____ / ____	_____											
(Ano / Mês / Dia)	(Assinatura do requerente ou do seu representante legal)											
<b>4 - Certificação do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM</b>												
(a preencher pelos Serviços do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM)												
O requerente, com n.º de Identificação da Segurança Social												
<input type="checkbox"/> Cumpre <input type="checkbox"/> Não Cumpre	<table border="1" style="display: inline-table; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20px; height: 20px;"></td> <td style="width: 20px; height: 20px;"></td> <td style="width: 20px; height: 20px;"></td> <td style="width: 20px; height: 20px;"></td> <td style="width: 20px; height: 20px;"></td> <td style="width: 20px; height: 20px;"></td> <td style="width: 20px; height: 20px;"></td> <td style="width: 20px; height: 20px;"></td> <td style="width: 20px; height: 20px;"></td> <td style="width: 20px; height: 20px;"></td> </tr> </table>											
Os requisitos previstos na alínea c) Ter residência na Região Autónoma da Madeira												
<input type="checkbox"/> É titular de uma <b>Pensão de Velhice do Regime Geral de Segurança Social</b> , cujo valor total de pensão seja de montante <b>igual ou inferior ao valor da pensão mínima do regime geral de segurança social</b> .												
<input type="checkbox"/> É titular do <b>Complemento Solidário para Idosos (CSI)</b> .												
<input type="checkbox"/> É titular da <b>Pensão Social de Velhice</b> .												
<input type="checkbox"/> <b>Não é titular de nenhuma das prestações do sistema de segurança social</b> , previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 50/2022 de 22 de fevereiro.												
_____, ____ de _____ de _____												
_____												
Assinatura e carimbo												



Verso

 <p>Região Autónoma da Madeira Governor Regional</p>	<p>Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania</p>	VERSO
<b>Informação para efeitos de Recolha e Tratamento de Dados Pessoais</b>		
<b>Responsável pelo Tratamento dos Dados Pessoais</b>		
<p>O responsável pelo tratamento de dados é a Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania (SRIC), com os seguintes contactos:</p>		
<p><b>Morada</b> Rua João de Deus n.º 5 9050-027 Funchal</p>		
<p><b>Contactos</b> T.: (+351) 291 210 100 F.: (+351) 291 210 148 Email: gabinete.sric@madeira.gov.pt</p>		
<b>Encarregado da Proteção de Dados</b>		
<p><b>Contactos</b> Gabinete do Encarregado Geral de Proteção de Dados Palácio do Governo Regional - Avenida Zarco 9004-527 FUNCHAL</p> <p>Telefone: (351) 291 145 175 Email: gegpd.geral@madeira.gov.pt</p>		
<b>Tratamento dos seus Dados Pessoais</b>		
<p>Os dados serão tratados para efeitos de atribuição do Complemento Regional para Idosos, nos termos previstos no artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, e na Portaria n.º 50/2022, de 22 de fevereiro.</p>		
<p>Estes dados serão alvo de transferência para o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) para validação do preenchimento dos requisitos de atribuição do presente complemento, assim como para a Secretaria Regional de Finanças e CTT-Correios de Portugal, S.A. (quando aplicável) para efeitos de processamento do pagamento.</p>		
<p>Os dados serão conservados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados e ainda para cumprimento de obrigações legais a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito. Os dados poderão posteriormente vir a ser tratados para fins de arquivo de interesse público ou para fins estatísticos.</p>		
<b>Direitos dos Titulares dos Dados</b>		
<p>Relativamente aos dados pessoais fornecidos, poderão ser exercidos junto à SRIC os seguintes direitos, nos termos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD):</p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Direito a solicitar o seu acesso;</li> <li>-Direito a solicitar a sua retificação;</li> <li>-Direito a solicitar a sua eliminação;</li> <li>-Direito a solicitar a limitação do seu tratamento;</li> <li>-Direito a solicitar a sua transferência (direito à portabilidade dos dados);</li> </ul>		
<p>O consentimento pode ser retirado em qualquer altura, devendo para tal comunicar essa vontade a esta Entidade. O facto de retirar o consentimento não afetará de forma alguma o tratamento até então realizado.</p>		
<p>O direito de apresentar reclamação poderá ser exercido perante o Gabinete do Encarregado Geral de Proteção de Dado da RAM (gegpd@madeira.gov.pt ou www.madeira.gov.pt/gegpd) e/ou à Comissão Nacional de Proteção de Dados, através de correio postal ou o correio eletrónico, dirigindo a sua exposição para geral@cnpd.pt.</p>		


## ANEXO II

Requerimento para a atualização de rendimentos e/ou de dados

Anverso

ANVERSO
 
<b>Complemento Regional para Idosos</b> <b>Atualização de Dados / Entrega da Prova de Rendimentos</b>
<p><b>Nota Explicativa:</b> A preencher quando o requerente já entregou requerimento inicial, mas pretende atualizar e/ou alterar dados relevantes para a atribuição do Complemento Regional para Idosos. Deve ser preenchido apenas os campos que pretendem comunicar a alteração / atualização.</p>
<b>1 - Dados Relativos ao Requerente (Preenchimento Obrigatório)</b>
Nome Completo: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ N.º de Identificação Fiscal: _____ N.º de Identificação de Segurança Social: _____
<b>2 - Alteração de Morada / Contactos</b>
Morada: _____ Código Postal: ____ / ____ , _____ Telemóvel / Telefone _____ Email: _____
<b>3 - Alteração da Forma de Pagamento</b>
Forma de Pagamento: <input type="checkbox"/> Transferência Bancária (Comprovativo do IBAN em anexo) <input type="checkbox"/> Vale Postal CTT (Comprovativo de morada em anexo)
<b>2 - Alteração/ Atualização dos Documentos de Aprentação Obrigatória (Quando Aplicável)</b>
<input type="checkbox"/> Declaração IRS ou Certidão de Dispensa de Entrega de Declaração de IRS <input type="checkbox"/> Documento Comprovativo de Pensão auferida do Estrangeiro <input type="checkbox"/> Documento Comprovativo do Representante Legal
<b>3 - Declaração de Honra e Autorização para o Tratamento de Dados (Preenchimento Obrigatório)</b>
<p><b>Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 3.º da Portaria n.º 50/2022, de 22 de fevereiro.</b></p> <p>As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.</p> <p>Autorizo os serviços competentes do Instituto de Segurança Social, IP-RAM a proceder diretamente à  <input type="checkbox"/> averiguação dos elementos necessários à comprovação da veracidade das declarações prestadas no presente requerimento.</p> <p>Autorizo os serviços competentes da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, da  <input type="checkbox"/> Secretaria Regional das Finanças e dos CTT - Correios de Portugal, S.A. a proceder diretamente ao tratamento dos elementos necessários para efeitos de atribuição, processamento e pagamento do Complemento Regional para Idosos.</p> <p><input type="checkbox"/> Declaro que tomei conhecimento das informações relevantes para efeitos de recolha e tratamento dos meus dados pessoais, constantes no verso deste documento.</p> <p>_____/____/____ _____  (Ano / Mês / Dia) (Assinatura do requerente ou do seu representante legal)</p>

Verso

 <p>Região Autónoma da Madeira Governo Regional</p>	<p>Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania</p>	VERSO
<b>Informação para efeitos de Recolha e Tratamento de Dados Pessoais</b>		
<b>Responsável pelo Tratamento dos Dados Pessoais</b>		
<p>O responsável pelo tratamento de dados é a Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania (SRIC), com os seguintes contactos:</p>		
<p><b>Morada</b> Rua João de Deus n.º 5 9050-027 Funchal</p>		
<p><b>Contactos</b> T.: (+351) 291 210 100 F.: (+351) 291 210 148 Email: gabinete.sric@madeira.gov.pt</p>		
<b>Encarregado da Proteção de Dados</b>		
<p>Contactos Gabinete do Encarregado Geral de Proteção de Dados Palácio do Governo Regional - Avenida Zarco 9004-527 FUNCHAL</p>		
<p>Telefone: (351) 291 145 175 Email: gegpd.geral@madeira.gov.pt</p>		
<b>Tratamento dos seus Dados Pessoais</b>		
<p>Os dados serão tratados para efeitos de atribuição do Complemento Regional para Idosos, nos termos previstos no artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, e na Portaria n.º 50/2022, de 22 de fevereiro.</p>		
<p>Estes dados serão alvo de transferência para o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) para validação do preenchimento dos requisitos de atribuição do presente complemento, assim como para a Secretaria Regional de Finanças e CTT-Correios de Portugal, S.A. (quando aplicável) para efeitos de processamento do pagamento.</p>		
<p>Os dados serão conservados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados e ainda para cumprimento de obrigações legais a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito. Os dados poderão posteriormente vir a ser tratados para fins de arquivo de interesse público ou para fins estatísticos.</p>		
<b>Direitos dos Titulares dos Dados</b>		
<p>Relativamente aos dados pessoais fornecidos, poderão ser exercidos junto à SRIC os seguintes direitos, nos termos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD):</p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Direito a solicitar o seu acesso;</li> <li>-Direito a solicitar a sua retificação;</li> <li>-Direito a solicitar a sua eliminação;</li> <li>-Direito a solicitar a limitação do seu tratamento;</li> <li>-Direito a solicitar a sua transferência (direito à portabilidade dos dados);</li> </ul>		
<p>O consentimento pode ser retirado em qualquer altura, devendo para tal comunicar essa vontade a esta Entidade. O facto de retirar o consentimento não afetará de forma alguma o tratamento até então realizado.</p>		
<p>O direito de apresentar reclamação poderá ser exercido perante o Gabinete do Encarregado Geral de Proteção de Dado da RAM (gegpd@madeira.gov.pt ou www.madeira.gov.pt/gegpd) e/ou à Comissão Nacional de Proteção de Dados, através de correio postal ou o correio eletrónico, dirigindo a sua exposição para geral@cnpd.pt.</p>		

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 4,87 (IVA incluído)